

ATA DE NEGOCIAÇÃO – DIA 25 DE ABRIL DE 2024



Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelo SINTIAJET - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Açúcar, Mandioca, Carnes e embutidos, Avícolas, Pisciculturas, Apicultura, Bebidas em Geral, Sucos, Alimentação Animal, Óleos e Azeites, Trigo, Laticínios, Panificação, Confeitarias, Torrefação e Moagem de Café, Café Solúvel, Massas Alimentícias e de Alimentação, Sorveterias, Doces, Cacau e Balas dos municípios de Jataizinho, Tamarana e Região, CNPJ: 19.902.111/0001-11, reunindo na sede do SIPCEP, com a categoria e setores de padaria e confeitaria, Feapar e demais sindicatos para a discussão das propostas da empresa para a composição de acordo coletivo de trabalho. A reunião foi instalada, tendo início às quatorze horas. Dando início com uma saudação e logo em seguida começou a tratar do acordo. Todas as propostas foram lidas, para uma melhor transparência, ficando claro que:

Correção salarial 4%

Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.843,60 para R\$ 1.918,40
Balconista	R\$ 1.861,20 para R\$ 1.936,00
Auxiliar de Produção	R\$ 1.861,20 para R\$ 1.936,00
Balconista-caixa	R\$ 1.861,20 para 1.936,00
Caixa	R\$ 1.922,80 para R\$ 1.999,80
Padeiro Conf. E Salg.	R\$ 2.169,20 para R\$ 2.257,20

O vale alimentação mensal no valor de R\$ 300,00. Sendo descontado a contribuição negocial com percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento) do salário normativo de R\$ 1.843,60. Fica assegurado aos empregados não associados o amplo direito de oposição ao desconto referente à Contribuição Negocial, com prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da assembleia que aprovou a renovação da convenção coletiva de trabalho. Fica acordada a homologação da rescisão contratual no sindicato, de todas as rescisões de contrato de trabalho dos empregados das empresas pactuantes, com período mínimo de 12 meses de contrato de trabalho, mesmo após a vigência da Lei 13.467 de 13/07/2017. Terminando a leitura deixou livre a palavra e não havendo manifestações, colocou em votação, por aclamação, sendo as mesmas aprovadas. Logo em seguida a ata foi lavrada na presente reunião, agradecendo a presença de todos e encerrando a reunião.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Açúcar, Mandioca, Carnes e embutidos, Avícolas, Pisciculturas, Apicultura, Bebidas em Geral, Sucos, Alimentação Animal, Óleos e Azeites, Trigo, Laticínios, Panificação, Confeitarias, Torrefação e Moagem de Café, Café Solúvel, Massas Alimentícias e de Alimentação, Sorveterias, Doces, Cacau e Balas dos municípios de Jataizinho, Tamarana e Região.


Valdecir Ribeiro Mendes

Diretor Presidente Sintiajet